



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL Nº 164/2022– PMF

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto nº 654/2022, composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE – Mauricio Rodrigues Gogacz VICE-PRESIDENTE – Roalves Jorge Polese, SECRETÁRIA – Karen Denize da Silva Olivério, MEMBRO – Willian Vockes, MEMBRO – Mariza Granemamm de Mello, cuja finalidade é:

– concessão de uso de espaços físicos junto ao Terminal Rodoviário Municipal, “Dorvalina Santos Andrade”, localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº 185, neste Município, para a venda de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual ou também internacional de passageiros e para o despacho de malas, encomendas e/ou malas postais.

➤ Espaço físico (GUICHÊ 2), junto ao Terminal Rodoviário Municipal, com área física de 11,08 m ² .
➤ Espaço físico (GUICHÊ 3), junto ao Terminal Rodoviário Municipal, com área física de 8,77 m ² .
➤ Espaço físico (LOJA 2), junto ao Terminal Rodoviário Municipal, com área física de 13,42 m ² .

➤

Fizeram-se presente na sessão a Sr. Marcelo Leal Faria.

Protocolaram seus envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” no horário estipulado no edital os seguintes licitantes:

– AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA – CNPJ: 82.647.884/0001-35.

– HABILITADAS:

– AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA – CNPJ: 82.647.884/0001-35. Pela apresentação regular dos documentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrados os presentes trabalhos, a Comissão lavrou a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão e presentes, passando **nesta data** para a fase de abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, conforme determina o art. 43, inc. III da Lei nº 8.666/93, nos termos do item 5.2 do Edital. Publique-se o resultado deste julgamento no DOM.

Mauricio Rodrigues Gogacz
Presidente da CPL

Roalves Jorge Polese
Vice-Presidente da CPL

Willian Vockes
Representante

Mariza Granemamm de Mello
Membro da CPL

Marcelo Leal Faria
Representante